PORTARIA Nº 34/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo duráveis e eletrodomésticos, destinados à realização de sorteios em comemoração à Festa das Mães promovida pelo Município de Carrasco Bonito - TO.

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal, e ainda com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO o disposto no Documento de Formalização da Demanda – DFD, pelo qual a Secretaria Municipal de Administração, solicita a aquisição de bens de consumo duráveis e eletrodomésticos, destinados à realização de sorteios em comemoração à Festa das Mães promovida pelo Município de Carrasco Bonito - TO;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Administração de Carrasco Bonito/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **PREMIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.189.065/0001-00, situada na Rua Manoel Matos, nº 04, centro, Sampaio - TO, pelas razões elencadas no referido Despacho;

CONSIDERANDO, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo órgão demandante;

CONSIDERANDO ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **PREMIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.189.065/0001-00, situada na Rua Manoel Matos, nº 04, centro, Sampaio - TO, se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal e econômica, exigidos para o fornecimento dos materiais, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1° DECLARAR dispensado o Processo Licitatório para a contratação direta da empresa **PREMIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.189.065/0001-00, situada na Rua Manoel Matos, nº 04, centro, Sampaio – TO, através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2026, visando a aquisição de bens de consumo duráveis e eletrodomésticos, destinados à realização de sorteios em comemoração à Festa das Mães promovida pelo Município de Carrasco Bonito - TO.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.1/2025

ESPÉCIE**:** Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 02.1/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 016/2025.
PREGÃO PRESENCIAL: nº 02/2025.

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO, inscrita no CNPJ nº 25.064.023/0001-90.

FORNECEDOR REGISTRADO: F. P. DE MATOS COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 07.401.279/0001-64.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 02.1/2025, por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 09/03/2026 a 09/06/2026, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

REAJUSTE: Os preços permanecem inalterados.

DOTAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata originária.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: GILVAN BANDEIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
F. P. DE MATOS COMÉRCIO - ME – Fornecedor Registrado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 37/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO, inscrita no CNPJ nº 25.064.023/0001-90.

CONTRATADA: RUBENS GOMES JUNIOR ***.***.121-22 (LAVAJATO GOIÁS), inscrita no CNPJ nº 41.245.772/0001-70.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2025 por mais 09 (nove) meses, compreendendo o período de 25/03/2026 a 25/12/2026, conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 63.395,00 (sessenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Educação, Saúde, Meio Ambiente, Administração e Assistência Social, elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS:
GILVAN BANDEIRA DA SILVA – Prefeito Municipal – Contratante.
RUBENS GOMES JUNIOR ***.***.121-22 (LAVAJATO GOIÁS) – Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

716150768290322540569171

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 07/05/2026 17:18